



# NOVIDADES LEGISLATIVAS



**EDIÇÃO DE 04 DE MAIO DE 2020**

## **Nesta Edição:**

- **Nova MP prorroga os prazos do Drawback;**
- **PEC 10 é aprovada na Câmara em primeiro turno.**

## **Nova MP prorroga os prazos do Drawback**

Foi editada hoje a MP 960, que determina que os prazos de suspensão do pagamento de tributos previstos nos atos concessórios do regime especial de drawback que tenham sido prorrogados por um ano pela autoridade fiscal e que tenham termo em 2020, poderão ser prorrogados, em caráter excepcional, por mais um ano, contado da data do respectivo termo.

O drawback é um regime aduaneiro que prevê que a aquisição no mercado interno ou a importação, de forma combinada ou não, de mercadoria para emprego ou consumo na industrialização de produto a ser exportado poderá ser realizada com suspensão do Imposto de Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação.

A MP é meritória uma vez que adequa os prazos concessórios do Drawback à realidade vivida pelas empresas que tiveram suas atividades afetadas pelas medidas de isolamento social. Dessa forma, evita-se que as empresas não usufruam do regime aduaneiro especial em função da crise provocada pela COVID-19.

O prazo para emendamento encerra-se na próxima quarta-feira, dia 06 de maio.

## **PEC 10 é aprovada na Câmara em primeiro turno**

A PEC 10/2020, que implanta um regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, necessário para que o País atravesse o período de calamidade pública, foi aprovada na Câmara dos Deputados em primeiro turno, após alterações efetuadas pelo Senado Federal.



O texto aprovado reflete o parecer do relator, Dep. Hugo Motta (Republicanos/PB), sem alterações. O parecer retirou dispositivos incluídos pelos senadores que garantiam empregos e restringiam a compra de títulos pelo Banco Central àqueles mencionados na proposta. Esses foram os pontos com maiores divergências durante a votação. Cabe destacar a retirada da garantia de empregos que se justifica pela impossibilidade de alcançar a empresa emissora dos títulos, uma vez que a atuação do Banco Central deve se dar no mercado secundário.

A votação em segundo turno foi anunciada para amanhã, dia 5 de maio.

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 [novidades.leg@cni.com.br](mailto:novidades.leg@cni.com.br) | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br) | Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen | CEP 70040-903 Brasília, DF | (61) 3317.9001 [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.